

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 CEP 14.150-000 – Serrana - SP www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244

DECRETO Nº 07/2021

ALTERA DECRETO 121/2020, QUE ESTABELECE PLANTÕES DE FARMÁCIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais especialmente pela Lei Complementar nº 177/2006, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 230/2008;

Considerando a solicitação da ACI — Associação Comercial e Industrial de Serrana, protocolada sob o nº 444/2021, na data de 20 de janeiro de 2021, versando sobre pedido de inclusão do "Grupo 3", nas datas de 14/03/2021; 13/06/2021 e 14/11/2021, para plantão de que trata o Decreto nº 121/2020.

DECRETA:

Art. 1°. Fica abrangido ao Grupo 3, que compõe as drogarias abaixo descritas, no plantão de que trata o Decreto nº 121/2020, nos dias 14/03/2021, 13/06/2021 e 14/11/2021:

I- Grupo 3

Drogaria Triunfo, Rua Vicente de Paula Lima, 1545; Multidrogas, Rua Luiz Antonio de Mattos, 270 Droga Li I, Avenida Deolinda Rosa, 955; Droga Li II, Rua Jacinto Malaquias, 185; Farma Vip, Rua Vicente de Paula Lima, 535 A Mais Drogaria, Rua Vicente de Paula Lima, 1521 Bem Estar Drogaria, Rua Vicente de Paula Lima, 1251 Drogaria Cruzeiro, Rua Atílio Camperoni, 45 Essencial Farma, Rua Barão do Rio Branco, 639 Drogal, Rua Vicente de Paula Lima, 467

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA

22 de janeiro de 2021.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI

PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA, PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR E NO DOM

SAMUEL DE CARVALHO

Secretário Municipal de Administração e Finanças



ESTADO DE SÃO PAULO PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA

Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1

Data: 20/01/2021

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0000444/2021

Número do processo:

0000444/2021

Número único: H20.12K.3T8-34

Solicitação:

267 - OFÍCIO

Número do protocolo: 127824

Número do documento:

Requerente:

90156 - ASSOCIACAO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE SERRANA

CPF/CNPJ do requerente: 66.998.634/0001-93

Beneficiário:

Endereço:

Rua VICENTE DE PAULA LIMA Nº 525 - 14150-000

Bairro: CENTRO

Complemento: Loteamento:

Condomínio:

Município: Serrana - SP

CPF/CNPJ do beneficiário:

Telefone: E-mail:

Celular:

Fax: Notificado por: E-mail

Concluído em:

Local da protocolização: 700.102.060 - EXPEDIENTE

700.102.060 - EXPEDIENTE

Localização atual: Org. de destino:

Protocolado por:

Rodrigo Perce

Atualmente com: Rodrigo Perce

Situação:

Não analisado

20/01/2021 12:27

Em trâmite: Não

Previsto para: 04/02/2021 12:27

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Protocolado em: Súmula:

ENTRADA DE OFÍCIO AO DEPARTAMENTO JURÍDICO

Observação:

(Protocolado por)

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE SERRANA (Requerente)

Hora: 12:26:14



Associação Comercial e Industrial de Serrana

Rua Vicente de Paula Lima, 525 - Sobre Loja 14150-000 - Centro - Serrana/SP (16) 3987-1915 www.aciserrana.com.br - acis@aciserrana.com.br

Serrana, 20 de Janeiro de 2021.

À Prefeitura Municipal de Serrana Dept. Jurídico

Prezado Senhor,

A Associação Comercial e Industrial de Serrana representada por seu presidente Guinaldo Donizete Cavalheiro, vem através deste solicitar que seja inserido o grupo 3 nas datas 14/03/2021, 13/06/2021 e 14/11/2021 no Plantão de Farmácias e Drogarias do ano de 2021, conforme decreto 121/2020.

Sem mais para o momento agradeço antecipadamente e reitero protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Guinaldo Donizete Cavalheiro

Presidente ACIS